



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

089

= DECRETO Nº 1.596 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças-Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito
e Dependências

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimentos	
4140.00	Material Permanente	Cr\$ 16.500,00
FP 03.07.0200.0202.03		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.05 - Setor de Limpeza
Pública

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações	Cr\$ 16.500,00
FP 13.76.3250.3252.52		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 090

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.596/78)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de dezembro de 1978.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de dezembro de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=